

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)




MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.



252

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 12ª. Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

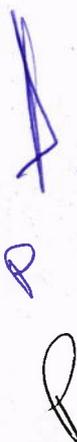
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a large, stylized 'P' with a loop. To its right are several initials, including 'W', 'A', and 'P', written in a cursive style.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB N° 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41.2.0984198-6 por despacho em sessão de 09/04/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) são oriundos de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados até o presente exercício.

Parágrafo único: Em função da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor R\$	%
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	420.000	420.000,00	100
TOTAIS	420.000	420.000,00	100

Cláusula 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, lavrado em única via.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina-PR, 29 de março de 2023

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:51 SOB N° 20232240949.
PROTOCOLO: 232240949 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304322312. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



257

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MARENDA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2023
FGTS	Validade:	01/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/09/2023 17:33

CPF: 059.140.849-03 Nome: GRAZIELLE MARENDA DA SILVA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.513.768/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:44 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **102F.E9E4.46A4.E8F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031669968-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.513.768/0001-46
Nome: MAREDA ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P
P
M
P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4041842 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 41.513.768/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Qn0Pf7Li0XD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202391380180910

Informação obtida em 13/09/2023 17:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.513.768/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENDA ENGENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AUGUSTO GUERINO		NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.057-240	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAMARCHIORI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9611-7276		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 11:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.513.768/0001-46
Certidão n°: 33780032/2023
Expedição: 10/07/2023, às 16:04:39
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.513.768/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 13

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MARENDA
MONTAGNINI:0591
4084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MARENDA
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 14:30:04
-03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2317143430		
NIRE : 41209841986 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 30/03/2021		
Endereço Completo Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240					
Objeto Social A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.					
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome GRAZIELLE MARENDA DA SILVA		CPF/CNPJ 059.140.849-03	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome GRAZIELLE MARENDA DA SILVA		CPF 059.140.849-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 30/03/2023		Número 20232240949	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 05:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKEXHGM.



PRC2317143430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44766/2023

Validade: 01/10/2023

Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41513768000146

Num. Registro: 75224

Registrada desde : 11/05/2021

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA AUGUSTO GUERINO, 690 PORTAL DE VERSALHES 1

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86057240

Objetivo Social:

a) Serviços de engenharia e serviços de engenharia ambiental; b) Serviços de arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira: PR-153636/D Data de Expedição: 29/04/2016

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: DANIELLE REGINA BOLER

Carteira: PR-133776/D Data de Expedição: 29/08/2013

Desde: 12/05/2022

Título: GEOLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: ELIEZER DOS SANTOS FERREIRA

Carteira: PR-198281/D Data de Expedição: 20/09/2021

Desde: 22/08/2022

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA

Restrições: "O profissional não poderá desempenhar atividades relacionadas à Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados), ao beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais, à zimotecnia e à piscicultura".

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º e 7º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37 - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 12/10/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: NAZIEL SALUSTIANO

Carteira: PR-122326/D Data de Expedição: 06/03/1990

Desde: 16/08/2022

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:

1. Apostilado em 30/01/2012, o curso de engenharia elétrica ministrado pela Faculdade Pitágoras de Londrina, em 23/12/2011.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102503/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2023 11:31:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 153636/D, **DECLARA**, que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0591
4084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 14:52:49
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 5

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, , devidamente habilitado junto ao CREA/PR 153636/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0
5914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:0591408490
3
Dados: 2023.09.27
14:49:41 -03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA





Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA**

RNP: 1715384105

Registro: **PR-153636/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720214385586** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/09/2021 Baixada em: 02/09/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 20.883.478/0001-14

Rua: ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN

Complemento: LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: 2020500 celebrado em 01/06/2020 Vinculado a ART: 1720214347242

Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN

Complemento: LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA

UF: PR

CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

Data de início: 01/07/2020 Conclusão efetiva: 03/08/2021

Finalidade:

Proprietário: KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.883.478/0001-14

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 160 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1815 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 50 METRO; **4- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 500 M2; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 800 M2

Observações:

Execução, barracão industrial, galeria rede de águas pluviais, pavimentação em paralelepípedos.

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 11/05/2021.

Observações da certidão:

No atestado apresentado não consta o nome da empresa contratada, mas foi possível identificar o vínculo entre as empresas através de documentos apresentados.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5473/2021

03/09/2021 12:07



Handwritten signatures and initials in blue ink.



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233879/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233879/2021.

CAT nº 5473/2021 de 02/09/2021, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Grazielle Marchiori da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 059.140.849-03, moradora na Rua: Orlando Maimone, 260 – Apto: 402, na cidade de Londrina — PR, portador da Carteira Profissional CREA-PR 153636/D, executou serviços de engenharia para a empresa KING OFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.478/0001-14, com sede Estrada Funda km 10, Zona Rural — Nova Esperança — Paraná.

LOCAL DA OBRA: Estrada Funda km 10, Zona Rural — Nova Esperança — Paraná.
Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

ART nº 1720213535010

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheira Civil - Grazielle Marchiori da Silva

DATA DE INÍCIO: 01/07/2020

DATA DA CONCLUSÃO: 03/08/2021

PERÍODO EXECUTADO: 399 dias

PRAZO CONTRATUAL: 399 dias

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Execução de obra] de edificação de alvenaria 160,00 M2

Execução de obra] de estrutura metálica para edificação 1815,00 M2

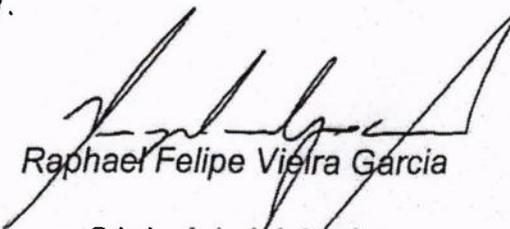
Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais 50,00 METRO

Execução de obra] de pavimentação em pedra para vias urbanas 500,00 M2

Execução de obra] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 800,00

Outrossim, declaramos que os serviços prestados pela empresa, foram executados de acordo com as técnicas e métodos inerentes as obras desta natureza de acordo com as normas técnicas vigentes.

Nova Esperança, 03 de Agosto de 2021.


Raphael Felipe Vieira Garcia
Sócio Administrador

CPF : 066.300.949-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº
01	GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI	Engenheira Civil / Engenheira Ambiental / Engenheira de Segurança do Trabalho	153636/D
02	PEDRO FERNANDES NETO	Engenheiro Civil	PR-25232/D
03	GERALDO GOMES MEDEIROS JÚNIOR	Engenheiro Civil	PR-21696/D

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina-PR, 28 de agosto de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0
5914084903

Assinado de forma digital por
GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:32:51
-03'00"

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46

MAREND A ENGENHARIA
LTDA

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****4972/2019**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142786405** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2014 Baixada em: 04/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: 76.331.941/0001-70

Rua: AV. MINAS GERAIS Nº: 301

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 30/06/2014

Valor do contrato: R\$ 686.186,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 250,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA CRISTO REDENTOS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2014 Conclusão efetiva: 28/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA CRISTO REDENTOR, CONTRATO 0242408-25/2007-MTUR CAIXA

SENDO: DEMOLIÇÕES.

ASSENTAMENTO DE PAVER.....3877,61 M2.

TÁTIL E DIRECIONAL E COLORIDO.....674,70M2.

LADRILHO HIDRÁULICO..... 754,70 M2.

EDIFICAÇÃO.....250,00 M2.

Certidão de Acervo Técnico nº 4972/2019**26/09/2023 08:50**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324722/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230001823

Atividade concluída

276

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231876940** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2023 Baixada em: 20/04/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA**

Contratante: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.** CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Rua: **RODOVIA PR-160 KM 15,5 Nº: S/Nº**

Complemento: **LOTES 29 A Bairro: PARQUE LIMEIRA AREA VII**

Cidade: **TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84269-090**

Contrato: **001/2023 celebrado em 31/03/2023**

Valor do contrato: **R\$ 228.940,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-160 Nº: S/N**

Bairro: **PARQUE LIMEIRA AREA VII**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84269-090**

Coordenadas Geográficas: **-24,365392 x -50,662367**

Data de início: **31/03/2023** Conclusão efetiva: **12/04/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1544,5 M2; 2- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 25 M2; 3- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 1680 M3**

Observações:

Serviços a executar estão contidos em planilha orçamentária

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001823/2023

26/04/2023 16:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 119771/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 1720230001823 de 26/04/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A EMPRESA SCANCOM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.089.265/0001-21, estabelecida na Rodovia do Papel PR 160 KM 15,5, s/n, CEP: 84.269-090, LOTES 29 A PARQUE LIMEIRA AREA VII no município de Telêmaco Borba – PR, atesta para os devidos fins que a Empresa LIMA PAVIMENTAÇÃO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.028/0001-68, situada na Rua ALCEBIADES PINTO MARTINS, 115, CEP: 84.250-000 - VILA OLIVEIRA, Imbaú – PR, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25.232 - D, e ART nº 1720231876940, concluiu com sucesso os serviços descrito abaixo.

Dados da Obra /Serviço	
Autor projeto e fiscal da obra	Jean Mauricio Sokulski Paes – CREA PR 168937 D
ART nº	1720231949980
Engº Resp. Execução	Pedro Fernandes Neto – CREA PR 25.232 D
ART nº	1720231876940
Endereço Completo da Obra/Serviço	Rodovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque Limeira - Area 07 Telêmaco Borba - PR
Data de Início	31/03/2023
Data de Término	12/04/2023
Atividades Desenvolvidas	Pavimentação Asfáltica no Pátio da empresa – Circulação veículos e máquinas
Dimensão	A = 1544,50 m ²
Planilha da Obra	Folhas – 02

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, e de forma ética.

Telêmaco Borba PR, 12 de abril de 2023

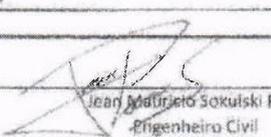
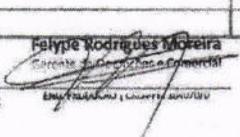
~~Felype Rodrigues Moreira~~
Gerente de Operações e Comercial
ENR. PRODUÇÃO | CREA-PR-584079/D
SCANCOM DO BRASIL LTDA

05 089 265/0001-21
SCANCOM DO BRASIL LTDA.
ROD. DO PAPEL, KM 15,5 - LOTES 29
32 E 33 DISTRITO INDUSTRIAL
L CEP-84269-090 - TELÊMACO BORBA - PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO				
Município:		TELÊMACO BORBA PR		
Projeto:		Pavimentação e Recape Asfáltico em CBUQ na Empresa Scancon		
Local da Obra:		Redeovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque Ilustra - Área 07 Telêmaco Borba - PR		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO
				QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	80,00
2		TERRAPLENAGEM		
620100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	120,00
3		BASE / SUB-BASE		
611100A	DER	Regularização compac. subleito 100% FN	m2	1.600,00
621000A	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - COM CARGA E TRANSPORTE	m3	320,00
631300	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHAO - COM CARGA E TRANSPORTE.	m3	480,00
4		REVESTIMENTO		
PAV-080	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	1.544,60
660100B	DER	Impimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m2	1.544,60
669190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	1,80
661100A	DER	Impimação impermeabil. exclusiva fornec. do RR-10	m2	1.544,60
666430B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-10 - pintura de ligação	ton	1,80
670300A	DER	CBUQ - Reperitamento (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	5,00
685005H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,35
670000D	DER	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	298,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

689200K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUG (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	14,85
5		MEIO-FIO E SARJETÁ		
610250D	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - 10.034 m ³ - Pré Molhado	m	30,00
6		DRENAGEM		
603300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m ³	30,00
600310C	DER	Limpeza de bueiro	Ln	
601200A	DER	Relevo e apilamento mecânico	m ²	17,93
610400C	DER	Corpo de BSTC a 0.40 Sem Banço e Armção Simples CA-1	m	25,00
610600D	DER	Corpo de BSTC a 0.60 Sem Banço e Armção Simples CA-1	m	
BLSA150	DER	B.L. Simples alternada H até 1,50m	Ln	2,00
7		SERVIÇO DIVERSOS		
1	COMPOSIÇÃO	Limpeza Final da Obra	m ²	1.600,00
PREÇO GLOBAL				
 <p>Jean Roberto Sokulski Paes Engenheiro Civil CREA-PR 168937/D</p>  <p>Felipe Rodrigues Moreira Corretor de Câmbio e Comercial EMPRESÁRIO, LICENCIADO</p>				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142356834** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2014 Baixada em: 25/04/2016 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: 77.721.363/0001-40

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: ATA R. P. N 77/2013 celebrado em 01/06/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 83.772,74 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2014 Conclusão efetiva: 30/03/2015

Finalidade: Outro

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



(Handwritten signature)



Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE COM ESPESSURA DE 3 CM - MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA /PR - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO E PLANILHA DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2013 COLOCAÇÃO DE RUAS JUNTO AO PROCESSO

Verso da ART:

RUA SÃO PAULO
RUA GOIAS
RUA CHILE
RUA LONDRES
RUA CECILIA BATISTA DE MATOS
RUA ADERBAL XAVIER DA SILVA
RUA AMARO VAZ DA SILVEIRA
RUA TEREZIO BORBA
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA SERGIPE
RUA JOÃO ANTONIO DOBES
RUA EDSON DURIGÃO
RUA LUIZ DURIGÃO
RUA PEDRO VANJURA
RUA PORFIRIO FERREIRA
RUA AMILTO BATISTA RIBEIRO
RUA PEDRO QUARENTEI
RUA CANADÁ
AV PAULO SIQUEIRA
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA LEONIDAS ALVES CARNEIRO
RUA OTAVIO JUSTOS
RUA SEVERO BATISTA LEAL
RUA SÃO TOMÉ
RUA MARROCOS
RUA GUINÉ
RUA LONDRES
RUA LIBIA
RUA TOGO
RUA CHADE
RUA BEM TE VI
RUA PERU
RUA NAIM GERA NETO
RUA ALAGOAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
4110/2017

282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20172046680** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2017 Baixada em: 02/08/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM ITÁLIA LTDA - ME** CNPJ: **07.937.189/0001-92**

Rua: **RUA SÃO PAULO Nº: 188**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000**

Contrato: **celebrado em 15/01/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.253.758,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **18.700,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS Nº: S/N**

Complemento: **QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA**

Cidade: **ORTIGUEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/01/2016** Conclusão efetiva: **31/05/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADAS:

RUA PROJETADA A

RUA PROJETADA B

RUA PROJETADA C

RUA PROJETADA D

RUA PROJETADA E

RUA PROJETADA F

RUA LUIZ COSTA

SERVIÇOS CONTRATADOS

VARRIÇÃO E LAVAGEM COM JATO D'AGUA M² 18.700,00; FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO M² 3.900,00;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BGS M² 780,00; IMPRIMAÇÃO M² 3.900,00

PINTURA DE LIGAÇÃO COM-RR1C-M² 22.600,00; CAMADA DE REGULARIZAÇÃO TON 487,50

CAMADA DE ROLAMENTO COM CBUQ ESP. 3,00 CM M² 18.700,00; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA

ACRÍLICA M² 3.740,00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049769, A 049770, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4110/2017

13/02/2023 08:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273158/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142781110** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2014 Baixada em: 26/09/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA CNPJ: 77.721.363/0001-40**

Rua: **RUA SÃO PAULO Nº: 80**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000**

Contrato: **127/2014 - ID16713 celebrado em 30/06/2014**

Valor do contrato: **R\$ 1.116.520,97** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **9.126,50** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA LEÔNIDAS ALVES CARNEIRO Nº: S/N**

Bairro: **VILA GOMES E CENTRO**

Cidade: **ORTIGUEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **28/04/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA: LEÔNIDAS ALVES CARNEIRO CONFORME CONVÊNIO Nº 20.23.2013.0676 RANDELA PARANACIDADE/SEDU.

REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO = 719,74 M²; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES - MAT 1 CAT. DMT 3.000 A 4.000 = 16.873,22 M³; COMPACTAÇÃO DE ATERRO - 100% PN = 11805,2 M³; GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS = 1.070,00 M; BOCA DE LOBO EM ALVENARIA H ATÉ 1,50 M = 34 UNID.; DISSIPADOR DE ENERGIA 0,80 M = 2 UNIS.; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO = 4.798,27 M²; SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA = 2027,73 M³; BASE DE BRITA 4A = 1520,79 M³; MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO (0,042M3/M) = 1965,34 M; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, IMPRIMAÇÃO CM - 30 = 9.126,50 M²; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) = 1.140,81 TON.; CALÇADA EM CONCRETO 15MPA E=5,0CM C/ LASTRO DE BRITA = 2.948,01 M²; RAMPA DE ACESSO P.N.E. COM PISO TATIL (NBR 9050) = 32 UNID.; PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS = 982,67 M²; SINALIZAÇÃO





Número da ART: 20175497607 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 17/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rua: PC HORACIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84261-170

Contrato: celebrado em 20/11/2017

Valor do contrato: R\$ 5.700.000,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 210.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84261-170

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/11/2017 Conclusão efetiva: 08/11/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32379/2017

PREGÃO Nº: 102/2017

PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C. 210.000,00 M²

FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, CAMADA DE ROLAMENTO, ESPESSURA MÉDIA DE 3,0 CM. 16.000,00 TON

LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA 210.000,00 M²

FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. 20.000,00 M²

IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30. 37.500,00 M²

BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 4.000,00 M²

FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESPESSURA MÉDIA DE 2,0 CM. 3.500,00 TON

Verso da ART:

BAIRRO SANTA RITA

BAIRRO ALVORADA

BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

BAIRRO CIDADE NOVA

BAIRRO PRAÇA DOS PINHEIROS

BAIRRO MACOPA

BAIRRO ANA MARY

BAIRRO CENTRO

BAIRRO ALTO DAS OLIVEIRAS

BAIRRO MONTE ALEGRE

BAIRRO MONTE CARLO

BAIRRO SOCOMIM

BAIRRO BOM JESUS

BAIRRO BELA VISTA

BAIRRO VILA ESPERANÇA

BAIRRO JARDIM FLORESTAL

BAIRRO JARDIM ITÁLIA

BAIRRO VILA OSÓRIO

BAIRRO JARDIM ALEGRE

BAIRRO LIMEIRA ÁREA II

BAIRRO ÁGUA VERDE

BAIRRO SÃO JOÃO

BAIRRO AEROPORTO

BAIRRO LIMEIRA ÁREA III

BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES



Q



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056415, A 056416, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4039/2018

07/02/2023 19:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273717/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

286

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20111322920** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/04/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 19/03/2011

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 175,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. TIRADENTES Nº: SN

Complemento: QD: 126 LT: 07 Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/03/2011 Conclusão efetiva: 15/05/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM 175,00 M2, TODO ESTRUTURADO EM PILARES E VIGA, COM CICLOPE



P



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

287

Número da ART: 20111716456 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 22/04/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.140,53 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: S/N

Bairro: SEDE E DISTRITOS

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/04/2011 Conclusão efetiva: 26/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICAS DE REFORMA DE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO
OGU 0312231-87/MTUR/CAIXA





Número da ART: 20111761168 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2011 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 28/04/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL LEÓPOIS/JANDINÓPOLIS Nº: KM 10

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/04/2011 Conclusão efetiva: 28/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE PRAD (PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA)
PARA FINS DE RETIRADA DE JAZIDA DE CASCALHO, PARA RECAPE DE
ESTRADAS VICINAIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20113789060 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/08/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 27/06/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 9.750,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. V. JULIO DA SILVA/A. MUNHOZ DA ROCHA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/06/2011 Conclusão efetiva: 27/08/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: ADMINISTRAÇÃO, Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES, Serviço Contratado: OUTROS, PROJETO ELÉTRICO

Observações:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CALÇADÃO E PRAÇA XIV DE DEZEMBRO
COM POSTES MOD. REPUBLICANO 01 PÉTULA



Handwritten signature in blue ink



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

290

Número da ART: 20114887294 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 05/11/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 37.688,02 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/11/2011 Conclusão efetiva: 05/11/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO 35.261,10 M2
CICLOVIA 2.426,92 M2.

CONTRATO Nº 335165 MIN. CIDADES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20122727101 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2012 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 15/07/2012

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 18.207,73 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. VITORINO GONÇALVES FONSECA Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/07/2012 Conclusão efetiva: 18/07/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Observações:

PROJETO DE PREVENÇÃO DE INÇÊNDIO E RISCOS DE ARENA DE RODEIO E CENTRO DE EVENTOS.



[Handwritten signatures in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

292

Número da ART: **20142808590** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/07/2014 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **347**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 01/07/2014**

Valor do contrato: **R\$ 3.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.358,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2014** Conclusão efetiva: **30/09/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVER, RAMPAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, LIXEIRAS; AV. MUNHOZ DA ROCHA
RUA VEREADOR JULIO DA SILVA
RUA ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
PROJETO CALÇADAS-SEDUR / PARANACIDADE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

293

Número da ART: 20150921898 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2015 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 04/03/2015

Valor do contrato: R\$ 2.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 36.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA IJ03 POVOADO PRIMAVERA Nº: 374

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/03/2015 Conclusão efetiva: 05/05/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS**
(TRANSPORTES), Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO E DE ORÇAMENTO E PLANILHAS DE
CRONOGRAMA DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA, EM ESTRADA VICINAL DO POVOADO DO
PRIMAVERA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

294

Número da ART: **20161997840** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2016 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: **76.968.064/0001-42**

Rua: **RUA PARANA** Nº: **983**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIBEIRAO DO PINHAL** UF: **PR** CEP: **86490-000**

Contrato: **celebrado em 12/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 3.100,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **43.370,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIOS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIBEIRAO DO PINHAL**

UF: **PR**

CEP: **86490-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/05/2016** Conclusão efetiva: **14/05/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PROJETO DE RECAPE ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE RAMPAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL, CRONOGRAMA, PLANILHAS E MEMORIAL.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

295

Número da ART: 20170919430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/03/2017 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA** CNPJ: 75.828.418/0001-90

Rua: RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº: 420

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA FATIMA UF: PR CEP: 86310-000

Contrato: celebrado em 03/03/2017

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 660,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ MONTOJAS SALGUEIRO Nº: 000

Bairro: JARDIM SANTA EDWIRGE

Cidade: NOVA FATIMA

UF: PR

CEP: 86310-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/03/2017 Conclusão efetiva: 05/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SONDAGENS**, Serviço Contratado: **SONDAGENS GEOLÓGICAS-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

LAUDO DE SONDAGEM EM SPT DE ÁREA DO CRAS



P



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
5868/2021

296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20173366580 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 04/08/2017

Valor do contrato: R\$ 2.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 58,64 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RIBEIRÃO DO VIADO Nº: S/N

Bairro: BARRO PRETO-PONTE DO TORIBA

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/08/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE COM VÃO DE 5,10M X 11,50 M, COM REFORÇO DE TRAVESSEIRO PARA SUSTENTAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
5868/2021

297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20175652165** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/12/2017 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 11/12/2017**

Valor do contrato: **R\$ 2.760,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **9.937,77** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS** LT: **VARIOS** Bairro: **DISTRITO DO JANDINÓPOLIS**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/12/2017** Conclusão efetiva: **30/12/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓPRIAS), OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS DE PROTEÇÃO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO SOLO, ACESSIBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO TST, TERRAPLENAGEM, DE LOTEAMENTO NO DISTRITO JANDINÓPOLIS PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, GOV. DO PARANÁ.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021 298

Número da ART: **20180729628** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 19/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 275.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1.721,96** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS LT: VARIOS** Bairro: **CONJUNTO RESIDENCIAL CAFEZAL**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/02/2018** Conclusão efetiva: **19/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓPRIAS), OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE: PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO CONTRATO 1041058-74 MINISTÉRIO/CAIXA.

-PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAIS DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

SENDO: MEIO FIO 468,55 METROS

CALÇADAS 1.256,11 M2.

GALERIAS PLUVIAIS 241,38 MEROS





Número da ART: 20180862794 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA** CNPJ: 75.827.204/0001-08

Rua: AV. PARANÁ Nº: 276

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000

Contrato: celebrado em 28/02/2018

Valor do contrato: R\$ 3.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5,37 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 526/AV. PARANÁ Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/02/2018 Conclusão efetiva: 04/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL**

Observações:

FISCALIZAÇÃO/ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO/PLANILHAS, CRONOGRAMA, PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, DE PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO EM CONCRETO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20191757814** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 16/04/2019

Valor do contrato: R\$ 2.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.498,88 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TIRADENTES Nº: SN

Complemento: QD: 09 LT: 2-A,2-D Bairro: CONJUNTO UNIÃO POPULAR

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/04/2019 Conclusão efetiva: 20/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

SUB DIVISÃO DE LOTE SENDO LOTE REMANESCENTE LOTE 2-A COM 1.864,47 M2
LOTE DESMEMBRADO LOTE 2-D COM 1.634,41 M2.
TOTAL 3.498,88 M2.



300



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

301

Número da ART: **20193102335** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/07/2019 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 04/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.650,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO PAPA COELHO** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/07/2019** Conclusão efetiva: **10/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS**, Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

TESTE DE PERCOLAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE ABSORÇÃO DO SOLO CONFORME NBR 7229/82 - ÁREA 12.356,85 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

302

Número da ART: 1720194315324 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: 001 celebrado em 09/09/2019

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM ALFREDO -CONJUNTO RESIDENCIAL LEÓPOLIS I Nº: SN

Complemento: VÁRIOS Bairro: DISTRITO PRIMAVERA

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/09/2019 Conclusão efetiva: 26/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

CNPJ: 75.388.850/0001-08

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento de sistema de água potável , 250 METRO; **2- Elaboração** Projeto de instalações de ligação individual de rede de esgoto , 20 UNID; **3- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de água potável , 250 METRO

Observações:

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 20 UNIDADES CONJ. HABITACIONAL DIST. PRIMAVERA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

303

Número da ART: **1720214707877** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2021 Baixada em: 20/09/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 14/04/2011 Vinculado a ART: 20111606090

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/04/2011 Conclusão efetiva: 30/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

CNPJ: 75.388.850/0001-08

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 26424 M2; **2- Elaboração** Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 3462 M2; **3- Elaboração** Projeto de instalações de infraestrutura para vias urbanas , 30066,18 M2; **4- Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas , 30066,18 M2

Observações:

Elaboração de Cronogramas e Orçamentos Contrato OGU 0335165-72/2010/MIN.DAS CIDADES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

Número da ART: **1720214708563** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2021 Baixada em: 20/09/2021 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

304

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 03/01/2019 Vinculado a ART: 20190031151**

Valor do contrato: **R\$ 2.650,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS LT: VARIAS** Bairro: **RESIDENCIAL PORTAL DO PARANAPENA**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,08018 x -50,757624**

Data de início: **03/01/2019** Conclusão efetiva: **03/06/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Fiscalização** Fiscalização de obra de infraestrutura para vias urbanas , **492,33 METRO**; **2- Fiscalização**
 Fiscalização de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, **4756,66 M2**

Observações:

Pavimentação em CBUQ 4.756,66 m2, drenagem de galerias pluviais 492,33 m

Certidão de Acervo Técnico nº 5868/2021

19/05/2023 09:31

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 272099/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Q



305

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56566/2023**

Validade: 23/10/2023

Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25232/D

Registro Nacional : 1703478363

Registrado(a) desde : 25/06/1993

Filiação : ELDEMIR FERNANDES
ODETE ABRÃO

Data de Nascimento : 31/10/1964

Documento de Identidade : 63588822 Orgão Emissor : PR UF : PR

CPF : 06205303833

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/1992

Diplomação : 11/03/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE DE TELEMACO BORBA

Data da Colação de Grau : 07/12/2019

Diplomação : 21/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55738 - DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 07766438000124

Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

65695 - ERIKA FRANCINE FERREIRA

CNPJ: 09237781000107

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80592 - LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

306

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126129/2023.

Emitida via Internet em 26/04/2023 12:14:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 130400/2023

Validade: 31/10/2023

Nome civil: GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR	CPF: 459.898.699-91
Carteira - CREA-PR Nº: PR-21696/D	RG: 13131990
Registro Nacional: 1701414066	Órgão emissor: SSP-PR/PR
Filiação: PAI: GERALDO GOMES MEDEIROS MÃE: LUZIA NUNES MEDEIROS	
Naturalidade: BELA VISTA DO PARAISO/PR	

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Data da Colação de Grau: 22/12/1988 - **Diplomação:** 22/12/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282466/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2023 17:33:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **123656/2023**

Validade: 12/10/2023

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D

Registro Nacional : 1715384105

Registrado(a) desde : 29/04/2016

Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA

ELZA MARCHIORI DA SILVA

Data de Nascimento : 14/12/1985

Documento de Identidade : 9.861.326-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05914084903

Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 03/09/2020

Diplomação : 29/12/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 03/02/2016

Diplomação : 29/04/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE UNICA DE IPATINGA

Data da Colação de Grau : 28/09/2021

Diplomação : 28/09/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75224 - MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41513768000146

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

309

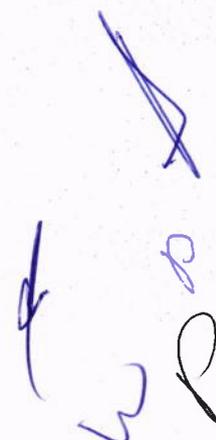
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267296/2023.

Emitida via Internet em 12/09/2023 17:46:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARENDA ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR - telefone (43) 99611-7276, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade no 9.861.326-9 SSP-PR, CPF no 059.140.849-03, residente e domiciliada na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR.

CONTRATADO: Nome do Profissional PEDRO FERNANDES NETO, brasileiro, estado civil casado, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no PR-25232/D, inscrito no CPF sob o nº 062.053.038-33 e Carteira de Identidade no 6.358.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa dos Aicas, nº 27 - Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP: 84265-180 - Cidade Telêmaco Borba, Estado PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Fiscalização das obras executadas pela Contratante.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhamento das obras executadas Pelo Contratante, auxílio nas atividades de construção Civil, Acompanhamento dos trabalhos executados para garantir a integridade da construção e serviços executados.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto.

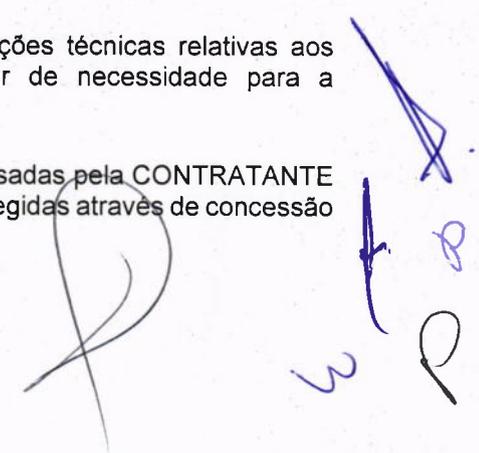
DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA



Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de Rompimento do Contrato e finalização do vínculo de responsabilidade técnica.

311

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ (40 Reais Por metro quadrado de Construção) dividida em parcelas mensais acordado conforme o tempo de execução dos trabalhos.

O valor poderá ser reanalisado, por projeto de acordo com a complexidade da edificação, tipo e área, e acordados entre as partes, não sendo uma quantia fixa para todos os tipos de construção.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de (dois anos), iniciando-se no dia (09 de agosto de 2023) e terminando no dia (08 de agosto de 2025).

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (Londrina);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 09 de agosto de 2023.

GRAZIELLE
MARENDA
MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MARENDA
MONTAGNINI:05914084903
3
Dados: 2023.08.09 11:54:38
-03'00'

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO FERNANDES NETO
Data: 09/08/2023 22:45:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO FERNANDES NETO

HELIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07797
480931

Assinado de forma
digital por HELIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07797480931
Dados: 2023.08.09
11:43:28 -03'00'

HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 9.305.362-1
CPF – 077.974.809-31
TESTEMUNHA 1

WILSON JUINTI
TANIGUTI:0467
9928948

Assinado de forma
digital por WILSON
JUNTI
TANIGUTI:04679928948
Dados: 2023.08.09
11:55:10 -03'00'

WILSON JUINTI TANIGUTI
RG: 7.671.738-9
CPF – 046.799.289-48
TESTEMUNHA 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARENDA ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR - telefone (43) 99611-7276, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.861.326-9 SSP-PR, CPF nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR.

CONTRATADO: Nome do Profissional **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, estadocivil casado, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no PR-21696/D, inscrito no CPF sob o nº 459.898.699-91 e Carteira de Identidade nº 13132990 SSPSP, residente e domiciliado na Rua Antônio Paiva Junior Número, 80- CEP: 86.300-000 - Cidade Cornélio Procópio, Estado PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Fiscalização das obras executadas pela Contratante.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhamento das obras executadas Pelo Contratante, auxílio nas atividades de construção Civil, Acompanhamento dos trabalhos executados para garantir a integridade da construção e serviços executados.

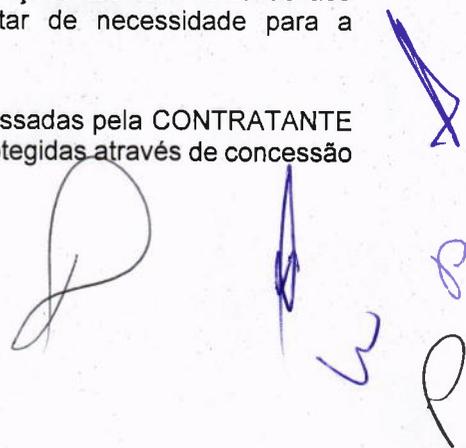
Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de Rompimento do Contrato e finalização do vínculo de responsabilidade técnica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ (40 Reais Por metro quadrado de Construção) dividida em parcelas mensais acordado conforme o tempo de execução dos trabalhos.

O valor poderá ser reanalisado, por projeto de acordo com a complexidade da edificação, tipo e área, e acordados entre as partes, não sendo uma quantia fixa para todos os tipos de construção.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de (dois anos), iniciando-se no dia (01 de setembro de 2023) e terminando no dia (01 de setembro de 2025).

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (Londrina);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Londrina, 01 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MARENDA
MONTAGNINI:0591
4084903
Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MARENDA
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:40:58
-03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
PROPRIETÁRIA
RG 9861326-9 SSP PR
CPF 059.140.849-03

GERALDO GOMES
MEDEIROS
JUNIOR:45989869991
Assinado de forma digital por
GERALDO GOMES MEDEIROS
JUNIOR:45989869991
Dados: 2023.09.01 12:14:44
-03'00'

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
CPF nº 459.898.699-91
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-21696/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 12

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar, veículos, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

	Veículo / Máquina / Equipamento	Marca e Modelo	Forma de Aquisição	Ano de Fabricação	QTDE	Estado de Manutenção
LOTE ÚNICO	Betoneira 600L	Menegotti Trifásica 7,5 Cv 4	Locação	2018	1	Revisado
	Caminhão Basculante	Volkswagen 24-250	Locação	2010	1	Revisado
	Caminhão Basculante	Ford Cargo 2422E	Locação	2010	1	Revisado
	Caminhão Basculante	Volkswagen 23210	Locação	2005	1	Revisado
	Caminhão Carroceria	Ford F350	Locação	2008	1	Revisado
	Caminhão Espargidor	VW13130	Locação	1985	1	Revisado
	Caminhão Irrigador 6.000 L	Ford 1722	Locação	2005	1	Revisado
	Máquina de Pintura da Faixas	Hilário ITH 2/200	Locação	2014	1	Revisado
	Minicarregadeira com vassoura	BOBCAT S650	Locação	2017	1	Revisado
	Placa Vibratória	Negano NPV2 LON 6,5 HP	Locação	2013	1	Revisado
	Rolo Compactador liso auto propelido	Caterpillar CS423E	Locação	2010	1	Revisado
	Rolo Compactador tipo pé de carneiro (corrugado)	Dynapac CA-150	Locação	2013	1	Revisado
	Rolo de pneus pressão variável	Muller AP20	Locação	2010	1	Revisado
	Sopradar a gasolina	Husqvama 125BVx	Locação	2018	1	Revisado
	Vibrocabadora de Asfalto	Leeboy 1000F	Locação	2013	1	Revisado



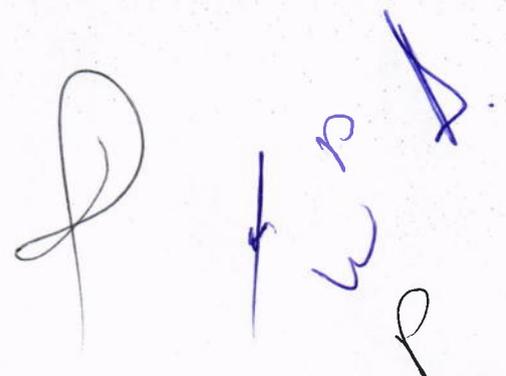
Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:05914
084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 14:37:27
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N°.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



Handwritten signature and initials in blue ink.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

316

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 41.513.768/0001-46

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0F29D527905D8EC8624FC05A1A77F15C>

Expedido por : LWJJ

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-09-19 17:24:47

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:05
914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:059140849
03
Dados: 2023.09.27
14:38:58 -03'00'



MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA - ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



Handwritten signature and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Tomada de Preços nº 5/2023**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

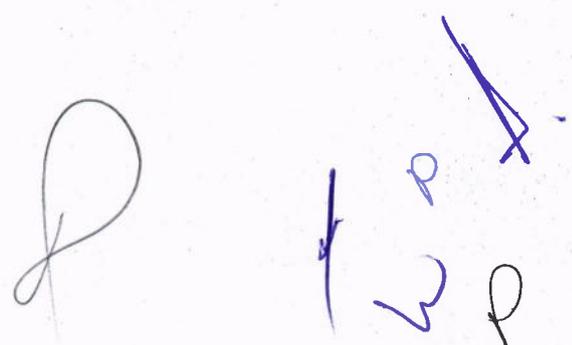
Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:05
914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:0591408490
Dados: 2023.09.27
11:55:28 -03'00'



MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA - ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município de Nova Santa Bárbara quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

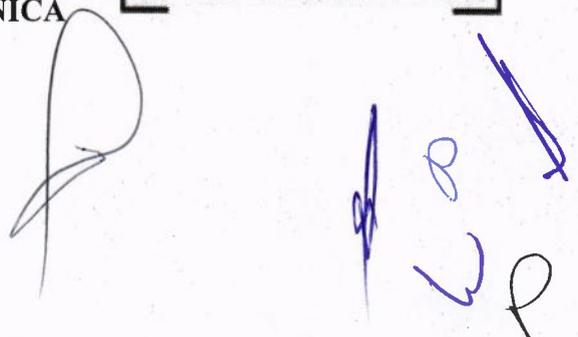
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0
5914084903

Assinado de forma digital por
GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 14:44:53
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA - ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **05/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:059
14084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 11:53:36
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA

41.513.768/0001-46

MAREND A ENGENHARIA
LTDA

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Sertaneja

Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 - Sertaneja- Paraná - CEP 86.340-000

Fone: (43) 3562-1172

e-mail: projetosertaneja@gmail.com

00 321

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Marena Engenharia estabelecida na rua Augusto Guerino nº690B, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ 41.513.768/0001-46 foi nossa fornecedora para o Município de Sertaneja inscrita no CNPJ 76.393.082/0001-80 localizada na Av Nossa Senhora do Rocio, 233, Centro Sertaneja, Pr. Esta realizando serviços de (EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA), (fornecimento de mão de obra e material) no período de 11/05/2023 a 11/05/2024, que até o momento esta com 1950m² construída. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ART: 1720232871039

Responsável Técnico : Grazielle Marena Montagnini

Data do Inicio: 11/05/2023 data do termino 11/05/2024

Prazo de execução: 365

Período contratual:365 dias

Por ser verdade, firmamos a presente

.Sertaneja /PARANA,28 de setembro de 2023.

Londrina /PARANA, 28 de setembro de 2023.

JOSE GONCALVES

Assinado de forma digital

por JOSE GONCALVES

NETO:869165489

NETO:86916548991

91

Dados: 2023.09.28

08:17:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sertaneja

CNPJ 76393082/0001-80

Responsável Técnico : JOSE GONÇALVES NETO Crea 66230/D

1

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{173.134,49 + 0,00}{200,00 + 0,00}$	865,67
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{173.134,49}{200,00}$	865,67
Solvência Geral (SG) $SG = (AC) / (PC + ELP)$	$\frac{173.134,49}{200,00 + 0,00}$	865,67

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Londrina-PR, 19 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por GRAZIELLE
MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.19 17:05:57 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ N°.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA – ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA
LTDA

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

Assinado de forma digital por ARTHUR MAURICIO
MOSCATTO JUNIOR:02543529950
Dados: 2023.09.19 17:06:14 -03'00'

ARTHUR MAURICIO MOSCATTO JUNIOR
CPF 025.435.299-50 CRC PR-048793/O-0
CONTADOR



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARENDA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.513.768/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 173.134,49	R\$ 1.254.721,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 173.134,49	R\$ 1.254.721,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 173.134,49	R\$ 1.250.326,41
CAIXA		R\$ 173.134,49	R\$ 1.250.326,41
CAIXA		R\$ 173.134,49	R\$ 1.250.326,41
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.395,34
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.395,34
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.395,34
PASSIVO		R\$ 173.134,49	R\$ 1.254.721,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 63.185,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 63.185,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 36.245,00
SIMPLES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 36.245,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 26.940,28
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 26.940,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 172.934,49	R\$ 1.191.536,47
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.934,49	R\$ 941.536,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.934,49	R\$ 918.601,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.934,49	R\$ 918.601,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARENDA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.513.768/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 22.934,49	R\$ 918.601,98
RECEITAS		R\$ 24.734,49	R\$ 927.761,84
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.734,49	R\$ 927.761,84
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 25.900,00	R\$ 989.811,97
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 25.900,00	R\$ 989.811,97
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 25.900,00	R\$ 989.811,97
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.165,51)	R\$ (62.050,13)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.165,51)	R\$ (62.050,13)
(-) SIMPLES NACIONAL S VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.165,51)	R\$ (62.050,13)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (9.159,86)
(-) DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (9.159,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (4.122,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (4.122,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (2.072,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.050,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (5.037,86)
(-) JUROS DESCONTOS e TARIFAS		R\$ 0,00	R\$ (5.037,86)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (4.944,79)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (93,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 41.513.768/0001-46 NIRE : 41209841986
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Página: 1

325

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000;
2. A empresa atua na forma de sua natureza jurídica, exercendo o ramo de atividade de acordo com sua descrição contida em seu contrato social e ou demais alterações, devidamente registradas na Junta Comercial de seu Estado ou Cartório de Registro de Pessoas Civil de sua Comarca;
3. As Demonstrações Contábeis compreendem o período deste balanço patrimonial, sendo elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovado pela resolução CFC 1418/2012, onde salvo as informações de fluxo de caixa, foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em moeda corrente nacional brasileira;
4. As demonstrações de estoque, quando houver, estão demonstradas pelo valor de valor realizável líquido;
5. As demonstrações do imobilizado, quando houver, estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição e demais despesas de instalação, sendo depreciado, salvo os terrenos, edificações e construções que não sofrem depreciação, com base nos critérios padrões de depreciação, estabelecidos na legislação fiscal, uma vez que a empresa não adotou critérios próprios de depreciação;
6. A empresa atualmente não possui qualquer reserva para contingência passiva, visto que em sua avaliação não possui nenhuma perda futura que possa ser mensurada;
7. O reconhecimento da receita se dá no exato momento da emissão de sua respectiva nota fiscal de venda e ou serviço prestado;
8. O calculo e recolhimentos dos impostos foram efetuados de acordo com a legislação fiscal aplicada ao porte e ramo de atividade desta empresa, sendo restrito aos regimes do Simples Nacional e Lucro Presumido;
9. O capital social este representado nas demonstrações contábeis de acordo com seus atos constitutivos e de alteração, sendo o mesmo dividido em quotas e R\$ 1,00 cada;
10. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;
11. **BALANÇO PATRIMONIAL:** Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;
12. **DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:** Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período;
13. **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

ONDRINA, PR - 31/12/2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Administrador
CPF: 059.140.849-03

JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900
Assinado de forma digital por
JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900
Dados: 2023.04.03 14:27:21 -0300'

JULIANO TEODORO DA SILVA
CONTADOR
CRC: PR-069606/O-5
CPF: 979.500.509-00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



326

Entidade: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.513.768/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARENDA ENGENHARIA LTDA
NIRE	41209841986
CNPJ	41.513.768/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARENDA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	97950050900	JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900	508348611696121339 1	30/01/2023 a 30/01/2024	Não
Procurador	97950050900	JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900	508348611696121339 1	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.
86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/02/2023 às 17:14:49

72.B4.A6.53.F5.22.8E.85
89.57.BC.B2.A9.0C.C3.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

328

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	01	ATIVO	1.254.721,75	173.134,49
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.254.721,75	173.134,49
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.250.326,41	173.134,49
43	01.1.1.01	CAIXA	1.250.326,41	173.134,49
51	01.1.1.01.001	CAIXA	1.250.326,41	173.134,49
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.395,34	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	4.395,34	0,00
4820	01.1.2.08.011	ISS A COMPENSAR	4.395,34	0,00
1163	02	PASSIVO	1.254.721,75	173.134,49
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	63.185,28	200,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	63.185,28	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	36.245,00	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES A PAGAR	36.245,00	0,00
4928	02.1.4.04	PARCELAMENTOS	26.940,28	0,00
4936	02.1.4.04.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	26.940,28	0,00
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	200,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	200,00
4634	02.1.5.02.004	HONORARIOS A PAGAR	0,00	200,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.191.536,47	172.934,49
1910	02.3.1	CAPITAL	250.000,00	150.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
937	02.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	150.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	941.536,47	22.934,49
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.934,49	0,00
4774	02.3.4.03.002	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.934,49	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	918.601,98	22.934,49
2062	02.3.4.04.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	918.601,98	22.934,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.254.721,75 - (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário nº 2

JULIANO TEODORO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 979.500.509-00
CRC: PR-069606/O-5

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Administrador
CPF: 059.140.849-03

contábil SCI VISUAL Sucessor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
97950050900	JULIANO TEODORO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2023 18:55 SOB Nº 20231171129.
PROTOCOLO: 231171129 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302375672. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



330

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: AS 10H00^h DO DIA 28 DE SETEMBRO 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROPOSTA Nº 52/2023
EMPRESA CONTRATADA
<input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023
REGIÃO PRESENCIAL
DATA 28/09/2023 Hora 9:18
Assinatura

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, CALÇADAS, GALERIAS, SINALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MEIO-FIO.

MAREND A ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 41.513.768/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90924315-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2885182

ENDEREÇO: Rua Augusto Guerino, 690 – Portal de Versalhes 1 – Londrina – PR – CEP 86.057-240

TELEFONE: (43) 99611-7276

EMAIL: licitacaomarenda@gmail.com / gramontagnini@hotmail.com

ME: (X) SIM () NÃO

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

41.513.768/0001-46

**MAREND A ENGENHARIA
LTDA**

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ



HABILITAÇÃO JURÍDICA

URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1980, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N.º 6.656.516-5 SESP-PR e do CPF/MF. N.º 007.118.629-82, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek nº 747 – Apto. 154, Vila Ipiranga, CEP: 86.020-000 e **LUCIANO BORROZZINO**, brasileiro, empresário, nascido em 13/12/1974, natural Campinas, Estado São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 566.4071-1 SESP-SP e do CPF. 025.641.169-73, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Serra do Roncador, 890- casa C –Jardim Bandeirantes- CEP 86.065-590, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA**”, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, **RUA JOÃO XXIII, 265, CONJ JUDITH – 86.060-370**, podendo manter filiais, escritórios e representações, em qualquer localidade do país ou do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será o ramo de “**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, ATIVIDADE PAISAGISTICA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, GESTÃO DE REDE DE ESGOTO, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRODUÇÃO DE GÁS E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**”

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e quarenta Mil Reais), divididos em 420.000 (Quatrocentos e

Espaço reservado para Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:38 SOB Nº 41208479957.
 PROTOCOLO: 166461628 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602326965. NIRE: 41208479957.
 URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

quarenta Mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDRE OLIVEIRA DE NADAI	294.000	R\$ 294.000,00	70,00%
LUCIANO BORROZZINO	126.000	R\$ 126.000,00	30,00%
TOTAL	420.000	R\$ 420.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 11 de Outubro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

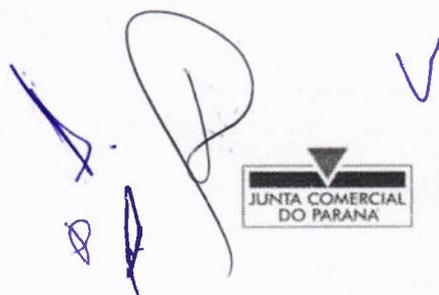
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, a sua intenção de não mais continuar na sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo desde logo o preço e a forma de pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a necessidade de qualquer dos sócios terem que alienar as suas quotas, sob qualquer modalidade, deverão comunicar previamente os demais, para que lhe seja garantido o exercício do direito de preferência. No que concerne à entrega das quotas em garantia de dívidas pessoais, ou de qualquer outra modalidade, que venha acarretar alienação indireta, fica terminantemente proibida tal situação.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052, CC/2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, quando o capital social estiver totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE OLIVEIRA DE NADAI**, já qualificado, individualmente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

Espaço reservado para Junta Comercial.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:38 SOB Nº 41208479957.
PROTOCOLO: 166461628 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602326965. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que dissentir de qualquer alteração do Contrato Social terá direito de se retirar da sociedade. Neste caso, deverá ser levantado um Balanço Patrimonial para a apuração do resultado até a referida data, cujos haveres serão liquidados em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, 30 (Trinta dias) após a assinatura da alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Espaço reservado para Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:38 SOB Nº 41208479957.
PROTOCOLO: 166461628 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602326965. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

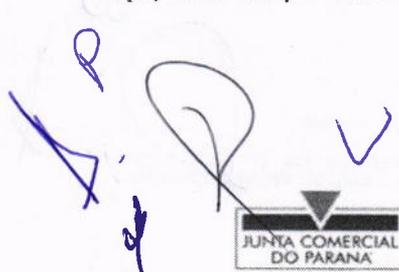
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em havendo a inclusão junto a cadastros de inadimplentes de qualquer dos sócios, será este Notificado Extrajudicialmente para, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, proceder a regularização desta circunstância em virtude dos inúmeros transtornos que essa conduta gera, principalmente, junto às instituições financeiras. Caso não o faça, dentro do prazo estabelecido, estará sujeito à arcar com eventual prejuízo gerado à sociedade, sem prejuízo da propositura da dissolução parcial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em havendo o falecimento de qualquer dos sócios, não ocorrerá, de imediato, a substituição de sua condição pelos herdeiros, apenas, com a ressalva de existir a affectio societatis. Neste caso, os demais sócios terão a prerrogativa de, em conjunto, adquirir as cotas do sócio falecido pelo preço e condições reais, devendo os mesmos integralizar aludido valor junto ao respectivo processo judicial. Cada sócio detém a obrigação de expor essa circunstância junto à seus herdeiros legítimos..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em havendo a perda superveniente da capacidade de qualquer sócio, confirmada pelo trânsito em julgado de ação de interdição ou qualquer outro processo ou procedimento judicial que o faça, os demais sócios terão a prerrogativa na aquisição das cotas sociais. Durante o procedimento de interdição ou de constatação da perda da capacidade, a administração da sociedade recairá exclusivamente em face dos demais sócios para continuidade das atividades.

Espaço reservado para Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:38 SOB Nº 41208479957.
PROTOCOLO: 166461628 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602326965. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros com base em tais demonstrações, mediante aprovação ou ratificação dos sócios como termo lavrado no livro Ata da Sociedade(art. 997, VII, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, pleno direito, nos casos previstos em lei, ou em decorrência de deliberação da Reunião de Sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete à União de Sócios, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e fixando lhes a remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos deste Contrato Social e não regulados no Acordo de Quotistas serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 10.406/202 e, supletivamente, pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Londrina, 27 de Outubro de 2016

CARTÃO
TAVO LESQUE

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI

CARTÃO
OCTAVIO CESARIO

LUCIANO BORROZZINO

Espaço reservado para Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:38 SOB Nº 41208479957.
PROTOCOLO: 166461628 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602326965. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

 **Cartório Octávio Cesário**
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO
R. São Horácio, 878 - Centro - Fone: (41) 3314 7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital Nº 3586c-9pm69-6njpv-2xjc9-3tvd
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LUCIANO BORROZZINO e ANDRE OLIVEIRA DE NADA! "0042" 1037682". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 28 de outubro de 2016 - 09:50:54h
Em Telemática, na Cidade
Carla de Souza Daguís Castanha - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO OCTAVIO
CESÁRIO
8º SERVENTIA NOTARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:38 SOB Nº 41208479957.
PROTOCOLO: 166461628 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602326965. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 26.453.541/0001-69
1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1980, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N.º 6.656.516-5 SESP-PR e do CPF/MF. N.º 007.118.629-82, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek nº 747 – Apto. 154, Vila Ipiranga, CEP: 86.020-000 e **LUCIANO BORROZZINO**, brasileiro, empresário, nascido em 13/12/1974, natural Campinas, Estado São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 566.4071-1 SESP-PR e do CPF. 025.641.169-73, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Serra do Roncador, 890- casa C –Jardim Bandeirantes- CEP 86.065-590. Únicos sócios da atividade empresária que gira sob a denominação “**URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.453.541/0001-69, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208479957, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, **RUA JOÃO XXIII, 265, CONJ JUDITH – 86.060-370**, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social cujo ramo de atividade é: “**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, ATIVIDADE PAISAGISTICA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, GESTÃO DE REDE DE ESGOTO, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRODUÇÃO DE GÁS E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**”

Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 11:19 SOB Nº 20171734432.
 PROTOCOLO: 171734432 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701109260. NIRE: 41208479957.
 URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 26.453.541/0001-69
1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

Fica alterado para:

“ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, ATIVIDADE PAISAGISTICA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, GESTÃO DE REDE DE ESGOTO, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRODUÇÃO DE GÁS E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), é aumentado neste ato para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuído entre eles da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDRE OLIVEIRA DE NADAI	420.000	R\$ 420.000,00	70,00%
LUCIANO BORROZZINO	180.000	R\$ 180.000,00	30,00%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterada as demais clausulas, e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 11:19 SOB Nº 20171734432.
PROTOCOLO: 171734432 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701109260. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

336
3

URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 26.453.541/0001-69
1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Londrina, 15 de Março de 2017.

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI

LUCIANO BORROZZINO

Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 11:19 SOB Nº 20171734432.
PROTOCOLO: 171734432 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701109260. NIRE: 41208479957.
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.453.541/0001-69
NIRE: 41208479957
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1980, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N.º 6.656.516-5 SESP-PR, expedida em 03/11/1992, e do CPF/MF. N.º 007.118.629-82, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek nº 747 – Apto. 154, Vila Ipiranga, CEP: 86.020-000 e **LUCIANO BORROZZINO**, brasileiro, empresário, nascido em 13/12/1974, natural Campinas, Estado São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 566.4071-1 SESP-PR, expedida em 21/05/2015, e do CPF. 025.641.169-73, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Serra do Roncador, 890- casa C –Jardim Bandeirantes- CEP 86.065-590. Únicos sócios da atividade empresária que gira sob a denominação "**URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.453.541/0001-69**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208479957, com sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, **RUA JOÃO XXIII, 265, CONJ JUDITH – 86.060-370**, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **LUCIANO BORROZZINO**, que possuía na sociedade o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, de R\$1,00 (Um Real) cada uma, vendendo e transferindo todas suas quotas de capital pelo seu valor nominal ao sócio **ANDRE OLIVEIRA DE NADAI**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da plena e rasa quitação das quotas ora vendidas, nada tendo delas a reclamar, a qualquer pretexto ou modalidade, declarando ter recebido os valores em moeda corrente do País, conforme acordo de cotistas havido entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, após a alteração fica assim distribuída para o sócio;

Espaço reservado para Junta Comercial.

(Handwritten signatures in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB Nº 41600968034.
PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905321050. NIRE: 41600968034.
URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.453.541/0001-69
NIRE: 41208479957
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDRE OLIVEIRA DE NADAI	600.000	R\$ 600.000,00	100%
Total	600.000	R\$ 600.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRE OLIVEIRA DE NADAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço que antes era na **RUA JOÃO XXIII, 265, CONJ. JUDITH - 86.060-370** na cidade de Londrina, Estado do Paraná, fica alterado para **RUA PAULO FRONTIN, 145, ITAMARATI – CEP 86.061-260**, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS - EIRELI
CNPJ: 26.453.541/0001-69**

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1980, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N.º 6.656.516-5 SESP-PR, expedida em 03/11/1992, e do CPF/MF. N.º 007.118.629-82, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek nº 747 – Apto. 154, Vila Ipiranga, CEP: 86.020- Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB Nº 41600968034.
PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905321050. NIRE: 41600968034.
URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.453.541/0001-69
NIRE: 41208479957
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000. Resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.453.541/0001-69, que passará a reger pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EIRELI**, e com a denominação **URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS – EIRELI**, CNPJ sob nº 26.453.541/0001-69, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo; é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na **RUA PAULO FRONTIN, 145, ITAMARATI – CEP 86.061-260**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da EIRELI será: “**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, ATIVIDADE PAISAGÍSTICA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, GESTÃO DE REDE DE ESGOTO, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRODUÇÃO DE GÁS E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS.**”

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, está totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuída para o sócio;

Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB Nº 41600968034.
PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905321050. NIRE: 41600968034.
URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.453.541/0001-69
NIRE: 41208479957
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDRE OLIVEIRA DE NADAI	600.000	R\$ 600.000,00	100%
Total	600.000	R\$ 600.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRE OLIVEIRA DE NADAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB Nº 41600968034.
PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905321050. NIRE: 41600968034.
URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

803

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.453.541/0001-69
NIRE: 41208479957
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP – Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço reservado para Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB Nº 41600968034.
PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905321050. NIRE: 41600968034.
URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.453.541/0001-69
NIRE: 41208479957
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 24 de outubro de 2019



ANDRE OLIVEIRA DE NADAI



LUCIANO BORROZINO

Espaço reservado para Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB N° 41600968034.
PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905321050. NIRE: 41600968034.
URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

823

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
 DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
 R. João Nazareno, 829 - Centro - Fone: (43) 3324-7718 - notario@octavio.net.br | octavio@octavio.net.br

Selo Digital N° FNIVn.DMujG.dCvzH-rZ2Ho.QyyFr
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRAS** as assinaturas de **ANDRE OLIVEIRA DE NADAI e LUCIANO BORROZZINO. "0069" 99406F"**. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de novembro de 2019 - 14:57:34h
 Em Teste da Verdade
 Carla de Souza Dague Castanha-Esporevente Autorizada



Carla de Souza Dague Castanha

Handwritten blue marks: a triangle and a vertical line.

Handwritten signature in black ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 14:33 SOB N° 41600968034.
 PROTOCOLO: 196549361 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905321050. NIRE: 41600968034.
 URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS EIRELI

CNPJ:26.453.541/0001-69 NIRE: 41600968034

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1980, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N. ° 6.656.516-5 SESP-PR, expedida em 03/11/1992, e do CPF: 007.118.629-82, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek n° 747 – Apto. 154, Vila Ipiranga, CEP: 86.020-000, sócio-administrador na empresa **URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° **26.453.541/0001-69**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41600968034, com sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, **RUA PAULO FRONTIN, 145, JD ITAMATI, CEP: 86.061-260**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada-eireli, **URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI** com sede com sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, **RUA PAULO FRONTIN, 145, JD ITAMATI, CEP: 86.061-260**, altera sua razão social e nome fantasia para **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI **URBAN - GREEN - SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI**, altera sua natureza jurídica, mudando para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)**, assumindo o nome empresarial de **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA**.

CLAUSULA TERCEIRA: Inclui-se atividade econômica de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA** como atividade principal da empresa.

CLAUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, portanto, aqui ratificando-as.

CLAUSULA QUINTA: A vista das modificações ora ajustada, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo.

URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 26.453.541/0001-69

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1980, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N. ° 6.656.516-5 SESP-PR, expedida em 03/11/1992, e do CPF: 007.118.629-82,

w
p
A
d
p

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI

CNPJ:26.453.541/0001-69 NIRE: 41600968034

residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek nº 747 – Apto. 154, Vila Ipiranga, CEP: 86.020-000, sócio administrador na empresa **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.453.541/0001-69**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600968034, com sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, **RUA PAULO FRONTIN, 145, JD ITAMATI, CEP: 86.061-260**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA**, com sede na avenida **RUA PAULO FRONTIN, 145, JD ITAMATI, CEP: 86.061-260, JD ITAMARATY, LONDRINA/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2016, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, ATIVIDADE PAISAGISTICA, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, GESTAO DE REDE DE ESGOTO, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PRODUCAO DE GAS E PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL, RECUPERACAO DE MATERIAIS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuídos ao sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANDRÉ OLIVEIRA DE NADAI	600.000	600.000,00	100 %
TOTAL	600.000	600.000,00	100 %

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE ao sócio **ANDRÉ OLIVEIRA DE NADAI.**

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS EIRELI

CNPJ:26.453.541/0001-69 NIRE: 41600968034

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo a sociedade levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, mediante autorização da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sócia declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar No.123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Londrina, 28 de setembro de 2021.

ANDRE OLIVEIRA DE NADAI
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711862982	ANDRE OLIVEIRA DE NADAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 10:33 SOB N° 41210311227.
PROTOCOLO: 216621640 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107540523. CNPJ DA SEDE: 26453541000169.
NIRE: 41210311227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas -
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122682/2023
 Emitido em 19/09/2023 Documento válido por 15 dias.
 Fornecedor 26.453.541/0001-69 - URBAN - GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA
 Endereço Rua Paulo Frontin, 145 - Itamarati
 CEP: 86061-260 Londrina-PR
 Capital Social R\$ 600.000,00
 Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202309050 758470271 7990	05/09/2023	04/10/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	251	22/03/2023	21/03/2024
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	26.453.541/ 0001-69	20/03/2023	20/03/2024
206-2	Alvará de funcionamento	141	22/03/2023	21/03/2024
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	007118629 82	06/09/2019	
206-2	Contrato Social	412084799 57	27/10/2016	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	66565165	06/09/2019	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	007118629 82	06/09/2019	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	2288150	17/10/2022	17/10/2023
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	6	31/12/2022	30/04/2024
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	102744/202 3	28/07/2023	24/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	67988C824 DBC047830 0628BB096 OCB	15/09/2023	14/11/2023



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122682/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	0D9C.4AF2.1330.EFFA	18/09/2023	16/03/2024
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	102744/2023	28/07/2023	24/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	37734870	28/07/2023	24/01/2024
8120-0/00	Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista	N3GPRP84W3	28/07/2023	27/10/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	031190265-22	28/07/2023	25/11/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	3994108 / 2023	28/07/2023	25/11/2023
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	102744/2023	28/07/2023	24/01/2024
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	102744/2023	28/07/2023	24/01/2024
206-2	Prova dos administradores em exercício	41208479957	31/10/2016	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Sem Pendência
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
3839-4/01	Usinas de compostagem	Sem Pendência
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
4399-1/01	Administração de obras	Sem Pendência
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Sem Pendência



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122682/2023

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Sem Pendência
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Sem Pendência
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Sem Pendência
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
206	Serviços de consultoria pessoa jurídica
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
007.118.629-82-ANDRE OLIVEIRA DE NADAI	-	17.836.201/0001-26-AON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 26.453.541/0001-69-URBAN - GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTD	26.453.541/0001-69-URBAN - GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
007.118.629-82-ANDRE OLIVEIRA DE NADAI	-	17.836.201/0001-26-AON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 26.453.541/0001-69-URBAN - GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTD	26.453.541/0001-69-URBAN - GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

P. W. D.



U. 345
Urban
Green

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rua Paulo Frontin, 145
Londrina – PR – 86061-260
(43) 3029-2280
contato@urbangreen.com.br
www.urbangreen.com.br

Handwritten initials in blue ink, including a large 'P' and several other marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA
CNPJ: 26.453.541/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:34 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **0D9C.4AF2.1330.EFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031190265-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.453.541/0001-69

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3994108 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.453.541/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de julho de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*gD2Nj7Zs0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.453.541/0001-69
Razão Social: URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA
Endereço: R JOAO 23 265 / JUDITH / LONDRINA / PR / 86060-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090507584702717990

Informação obtida em 05/09/2023 08:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.453.541/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO FRONTIN	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.061-260	BAIRRO/DISTRITO ITAMARATI	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NADAI@URBANGREEN.COM.BR	TELEFONE (43) 3017-1762
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **14:52:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.453.541/0001-69

Certidão n°: 37734870/2023

Expedição: 28/07/2023, às 08:50:46

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.453.541/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO Nº 13

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE****À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023****Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Urban Green Serviços Urbanísticos Ltda, CNPJ 26.453.541/0001-69, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

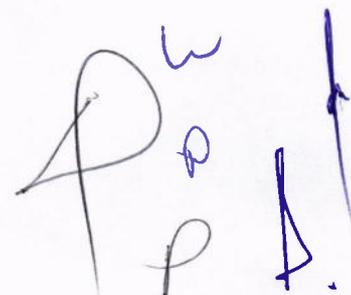
Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2023.



Urban Green Serviços Urbanísticos Ltda
CNPJ 26.453.541/0001-69
André Oliveira de Nadai
CPF 007.118.629-82
RG: 6.656.516-5

ANEXO Nº 14

Rua Paulo Frontin, 145
Londrina/PR – 86061-260
(43) 3029-2280
contato@urbangreen.com.br
www.urbangreen.com.br





Urban
Green

353

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Paulo Frontin, 145
Londrina – PR – 86061-260
(43) 3029-2280
contato@urbangreen.com.br
www.urbangreen.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89784/2023

Validade: 30/12/2023

Razão Social: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA

CNPJ: 26453541000169

Num. Registro: 62207

Registrada desde : 23/11/2016

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 145 ITAMARATI

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86061260

Objetivo Social:

Administração de obras, atividade de limpeza, atividade paisagística, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água e esgoto, construção de rodovias e ferrovias, gestão de rede de esgoto, limpeza de prédios e em domicílios, obras de terraplanagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, produção de gás e processamento de gás natural, recuperação de materiais, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, usinas de compostagem e locação de máquinas e equipamentos, atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26453541000169

1 - Nome Civil: LUIZ ROBERTO GONÇALVES LEITE

Carteira: PR-8983/D Data de Expedição: 03/07/1980

Desde: 28/11/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 05/11/2020

Desde: 06/11/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, c, d

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 195671/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2023 10:49:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a checkmark-like symbol.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102744/2023**

Validade: 24/01/2024

Nome Civil: LUIZ ROBERTO GONÇALVES LEITE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-8983/D

Registro Nacional : 1700966804

Registrado(a) desde : 03/07/1980

Filiação : VICENTE GONÇALVES LEITE
INÊS PESARINI LEITE

Data de Nascimento : 06/08/1952

Documento de Identidade : 811762 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 28048725991

Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC DE ENGENHARIA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

Data da Colação de Grau : 07/01/1978

Diplomação : 07/01/1978

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62207 - URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA

CNPJ: 26453541000169

Desde: 06/11/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

76491 - MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - EIRELI

CNPJ: 21202600000102

Desde: 28/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222575/2023.

Emitida via Internet em 28/07/2023 08:54:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical line and a small checkmark-like flourish.

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

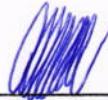
À
Comissão de Licitação.

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

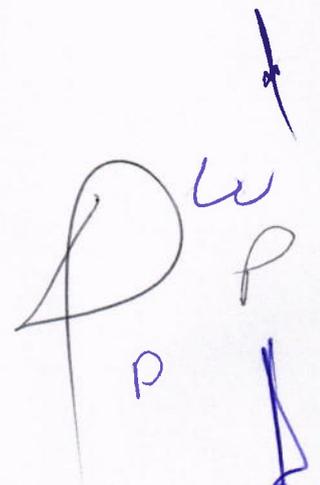
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

O signatário da presente, o senhor André Oliveira de Nadai, CPF nº 007.118.629-82, representante legalmente constituído da proponente Urban Green Serviços Urbanísticos Ltda, CNPJ 26.453.541/0001-69, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2023.



Urban Green Serviços Urbanísticos Ltda
CNPJ 26.453.541/0001-69
André Oliveira de Nadai
CPF 007.118.629-82
RG: 6.656.516-5



ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O representante técnico da Urban Green Serviços Urbanísticos Ltda, CNPJ 26.453.541/0001-69, Sr. Luiz Roberto Gonçalves Leite, RG 811762-4, CPF nº 280.487.259-91, CREA n.º 8983/D, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2023.



Luiz Roberto Gonçalves Leite
CREA n.º 8983/D



Urban Green Serviços Urbanísticos Ltda
CNPJ 26.453.541/0001-69
André Oliveira de Nadai
CPF 007.118.629-82
RG: 6.656.516-5

